Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO № 1.475/2021 [Republicada por ter saído com incorreções] Aprova o cronograma do processo eleitoral, referente à eleição direta para o cargo de Diretor/a de Departamento da UNEB - Biênio 2022-2024. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia, no uso de suas competências legais e regimentais, tendo em vista a Resolução CONSU nº 888/2012 e o que consta do Processo nº 074.7039.2021.0031128-51, em sessão extraordinária por webconferência no dia 27.07.2021, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o cronograma do processo eleitoral, referente à eleição direta para o cargo de Diretor/a de Departamento da UNEB - Biênio 2022-2024, conforme quadro abaixo:

Publicação do Edital de Convocação das Eleições	09.10.2021
Período de Recurso ao Edital de Convocação	13 e 14.10.2021
Resultado da Apresentação do Recurso	15.10.2021
Composição de Comissões Locais	18 a 22.10.2021
Inscrição dos Candidatos	25 e 26.10.2021
Publicação da relação de Inscritos	29.10.2021
Período de interposição de Recurso	01.11 e 03.11.2021
Publicação dos Resultados dos Recursos	04.11.2021
Homologação das Inscrições	04.11.2021
Período de Campanha	05.11 a 19.11.2021
Votação	23.11.2021
Proclamação dos Resultados	24.11.2021
Recurso à Comissão Eleitoral (se houver)	24 e 26.11.2021
Julgamento do (s) Recurso (s) pela Comissão Eleitoral	29 e 30.11.2021
Recurso ao Conselho de Departamento (se houver)	01 e 02.12.2021
Julgamento do (s) Recurso (s) pelo Conselho de Departamento	07.12.2021
Homologação da Eleição pelo Conselho de Departamento	até 17.12.2021
Nomeação pelo Reitor dos Candidatos	14.02.2022
Posse dos Candidatos Eleitos e Nomeados	16.02.2022

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSU, 28 de julho de 2021.

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSU

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 515/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA

BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7125.2021.0039069-62, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão com a finalidade de elaborar proposta de Programa de Pós-graduação stricto sensu - Doutorado em Humanidades, composta pelos seguintes membros: DJALMA FIUZA ALMEIDA, matrícula nº 74.448512-6; ARNAUD SOARES DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 74.003555-5; MARIA DA CONCEICAO ALVES FERREIRA, matrícula nº 74.417549-6 e JOSE CLAUDIO ROCHA, matrícula nº 74.380942-4. Art. 2º. A Comissão referenciada no Artigo precedente terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Reitoria. Art. 3º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 30 de setembro de 2021.**

José Bites de Carvalho Reitor